



APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

19 OUT. 2017

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI Nº 032/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

“Institui no calendário oficial do município de Limoeiro do Norte o “**Outubro Rosa**” e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte aprovou e o Prefeito sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica instituído no calendário oficial do município de Limoeiro do Norte o “Outubro Rosa”, destinando-se referido mês para a realização de ações destinadas a campanha de prevenção ao câncer de mama.

Parágrafo único – Fica definido como data de abertura para as ações referidas no caput, o dia 01 de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará,
11 de OUTUBRO de 2017.


José Lins Guerra
Vereador



Justificativa

Este projeto visa instituir no Calendário do Município de Limoeiro do Norte, a campanha de prevenção ao câncer de mama denominada mundialmente de “Outubro Rosa”, a ser realizada anualmente, durante o mês de outubro, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção do câncer de mama que, infelizmente, acomete muitas mulheres.

No Brasil, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados, sendo o tipo de câncer que mais leva as mulheres a óbito, segundo o INCA (Instituto Nacional de Câncer). Para fazer frente aos índices alarmantes de mortes por causa do câncer de mama surgiu o Outubro Rosa, nome do movimento internacional que é comemorado em todo o mundo. A cor rosa é uma alusão ao câncer de mama, representado pelo laço cor-de-rosa, símbolo da luta contra a causa do câncer.

A iniciativa de usar o laço cor-de-rosa partiu da Fundação Sunsan G. Komen nos anos 90, que os distribuiu naquilo que seria a primeira “corrida pela cura”. A ideia tomou corpo em 1997, as cidades Yuba e Lodi, nos Estados Unidos, começaram efetivamente a comemorar e fomentar ações voltadas à prevenção do câncer de mama, denominado como Outubro Rosa. Todas as ações eram e são até hoje direcionadas a conscientização da prevenção pelo diagnóstico precoce.

Assim, apresento este relevante Projeto de Lei, que institui no Calendário do Município de Limoeiro do Norte, o “Outubro Rosa”.

Este mês precisa ser lembrado, anualmente, em nosso município, como o mês da reflexão sobre o câncer de mama; dirigido principalmente às mulheres sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce desta terrível e mortal enfermidade.

Pelas razões acima expostas, submeto o presente Projeto à apreciação dos Nobres Pares, diante de sua relevância para a cidade.

Plenário vereador....., de outubro de 2017.

Vereador


AUTOR DO PROJETO DE LEI